



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 236/94
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 020/94
PROCESSO N° 1221/94
"Dispõe sobre a concessão de Título de Ci-
dadania".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

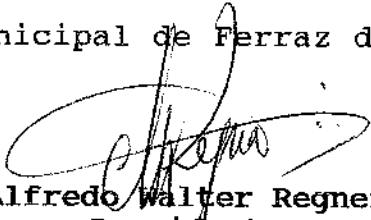
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Mendonça-Toninho da Pamonha, Digníssimo Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados em prol da nossa Comunidade.

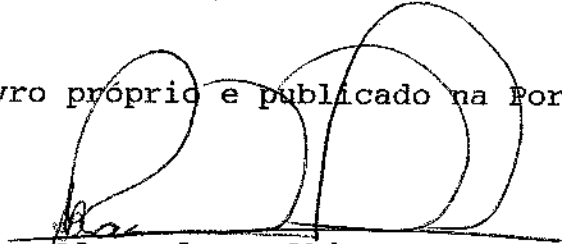
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 1994.


Alfredo Walter Regner
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto